



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao município de São João do Itaperiú a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, congratula o município de São João do Itaperiú e todos os envolvidos na organização da tradicional Festa de São João pela construção da maior fogueira do Sul do Brasil, que marca os preparativos para a 110ª edição do evento, celebrando a cultura local e promovendo o turismo na região.

Com 35 metros de altura, a estrutura impressionante foi montada em seis dias úteis com madeira de eucalipto doada por parceiros, contando com o trabalho dedicado dos servidores municipais. A fogueira estará aberta à visitação a partir do dia 6 de junho, oferecendo ao público uma experiência única e simbólica.

O acendimento, previsto para o dia 22 de junho, às 23h, será um dos momentos mais aguardados da festa, que inclui ainda shows nacionais e regionais, comidas típicas, apresentações culturais e estrutura completa de segurança e lazer para as famílias.

A Assembleia Legislativa parabeniza o município de São João do Itaperiú, representado pelo prefeito Rovâni Delmonego, bem como todos os servidores e voluntários, pela valorização da cultura popular, fortalecimento da identidade local e contribuição ao desenvolvimento turístico de Santa Catarina.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

